



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
ascom@tre-se.jus.br(79) 3209-8683

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
ASCOM	Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro	8683

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	18961	Fornecer, parceladamente, 45,5 m ² de adesivo vinil jateado e meio corte e fazer a adesivagem (plotagem) desse produto. A quantidade de cada pedido será definida pelo TRE-SE até o limite total da quantidade contratada em metro quadrado - m ² . A arte será fornecida pelo TRE-SE por meio de arquivo digital. O CONTRATANTE efetuará o pagamento do preço proposto a cada pedido. O valor devido pelo fornecimento do objeto contratado deverá ser apurado considerando a quantidade de m ² (metro quadrado)	Serviço	1

		efetivamente entregue e instalado/aplicado, quando for o caso, multiplicada pelo seu valor unitário.		
2	14249	<p>Fornecer, parceladamente, 50 m² de <i>banner</i> em lona com impressão digital. A área (dimensão) de cada unidade solicitada será definida pelo TRE-SE até o limite total da quantidade contratada em metro quadrado – m². No acabamento, o produto deve ter haste de madeira, ponteiros de plástico e cordão de náilon. A arte será fornecida pelo TRE-SE por meio de arquivo digital.</p> <p>O CONTRATANTE efetuará o pagamento do preço proposto a cada pedido. O valor devido pelo fornecimento do objeto contratado deverá ser apurado considerando a quantidade de m² (metro quadrado) efetivamente entregue, multiplicada pelo seu valor unitário.</p>	Serviço	1
3	18961	<p>Fornecer, parceladamente, 50 m² de adesivo vinil com impressão digital e meio corte e fazer a adesivagem (plotagem) desse produto. A quantidade de cada pedido será definida pelo TRE-SE até o limite total da quantidade contratada em metro quadrado – m². A arte será fornecida pelo TRE-SE por meio de arquivo digital.</p> <p>O CONTRATANTE efetuará o pagamento do preço proposto a cada pedido. O valor devido pelo fornecimento do objeto contratado deverá ser apurado considerando a quantidade de m² (metro quadrado) efetivamente entregue e instalado/aplicado, quando for o caso, multiplicada pelo seu valor unitário.</p>	Serviço	1
		<p>Fornecer, parceladamente, 3 m² de adesivo vinil com impressão digital e meio corte com proteção UV para plotagem de veículo e fazer a adesivagem (plotagem) desse produto. A quantidade de cada pedido será definida pelo TRE-SE até o limite total da quantidade contratada em metro quadrado – m². A arte será fornecida pelo TRE-SE por meio de</p>		

4	18961	<p>arquivo digital.</p> <p>O CONTRATANTE efetuará o pagamento do preço proposto a cada pedido. O valor devido pelo fornecimento do objeto contratado deverá ser apurado considerando a quantidade de m² (metro quadrado) efetivamente entregue e instalado/aplicado, quando for o caso, multiplicada pelo seu valor unitário.</p>	Serviço	1
5	18961	<p>Fornecer, parceladamente, 2 m² de adesivo vinil com impressão digital e meio corte perfurado para plotagem em vidros de veículos e fazer a adesivagem (plotagem) desse produto. A quantidade de cada pedido será definida pelo TRE-SE até o limite total da quantidade contratada em metro quadrado - m². A arte será fornecida pelo TRE-SE por meio de arquivo digital.</p> <p>O CONTRATANTE efetuará o pagamento do preço proposto a cada pedido. O valor devido pelo fornecimento do objeto contratado deverá ser apurado considerando a quantidade de m² (metro quadrado) efetivamente entregue e instalado/aplicado, quando for o caso, multiplicada pelo seu valor unitário.</p>	Serviço	1
6	5584	<p>Película G-5 Profissional</p> <p>Fornecer, parceladamente, 55 m² de película G-5 Profissional e fazer a instalação desse produto. A quantidade de cada pedido será definida pelo TRE-SE até o limite total da quantidade contratada em metro quadrado - m².</p> <p>O CONTRATANTE efetuará o pagamento do preço proposto a cada pedido. O valor devido pelo fornecimento do objeto contratado deverá ser apurado considerando a quantidade de m² (metro quadrado) efetivamente entregue e instalado/aplicado, quando for o caso, multiplicada pelo seu valor unitário.</p>	serviço	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Trimac	(79) 3302-6749	comercial.trimac@hotmail.com
2. JCJ Impressão Digital LTDA - ME	(79) 3214-1000	atendimentofusaose3@gmail.com
3. Revest Line	(79) 3211-1998	atendimento@revestline.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.052,50
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Entrega parcelada ao longo de 2023. Fornecimento e aplicação em 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da arte encaminhada pelo TRE/SE.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):				
1. Finalidade: plotagem permanente em alguns locais da Instituição: adesivagem de painéis de vidro, de paredes etc; plotagem da VAN da ABI e dos veículos da frota deste Tribunal.				
2. Necessidade: materialização de campanhas desenvolvidas pela ASCOM, assim como plotagem permanente em locais da Instituição.				
3. Benefícios para a instituição: concretização do processo de comunicação, divulgação de atividades e disseminação de práticas da instituição, assim como alusão a datas ou a períodos comemorativos.				
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação				
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Objetivo estratégico: colaborar com a formação política de eleitores, partidos políticos, candidatos e demais agentes do processo eleitoral.				
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, Assessor(a)**, em 17/04/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356311** e o código CRC **EACB1284**.

0003176-38.2023.6.25.8000

1356311v18